



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto nº 1454 de 08 janeiro de 2021** - Designar Gestora do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha-BA.
- **Decreto nº 1455, de 08 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de José Lindomar Oliveira Barreto como gestor do fundo municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto nº 1456, de 08 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Joelma Santos Sampaio como gestora do fundo municipal de assistência social e dá outras providências.
- **Decreto nº 1457, de 08 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Valter De Matos Santos como gestor do fundo municipal de educação e dá outras providências.
- **Decreto nº 1458 de 08 de janeiro de 2021** - Estabelece Horário de funcionamento e atendimento ao público em repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 1454 DE 08 JANEIRO DE 2021

Designar Gestora do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar Érica Pinheiro de Almeida, Gestora do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresinha-BA.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-BA, 08 DE JANEIRO 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 1455, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JOSÉ
LINDOMAR OLIVEIRA BARRETO COMO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, resolve;

N O M E A R:

JOSÉ LINDOMAR OLIVEIRA BARRETO, para ocupar o Cargo de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, fundo este registrado no CNPJ nº 11.671.933/0001-27, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 1456, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JOELMA SANTOS SAMPAIO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, resolve;

N O M E A R:

JOELMA SANTOS SAMPAIO, para ocupar o Cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, fundo este registrado no CNPJ nº 11.675.480/0001-07, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 e janeiro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 1457, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VALTER DE MATOS SANTOS COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, resolve;

N O M E A R:

VALTER DE MATOS SANTOS, para ocupar o Cargo de **Gestor do Fundo Municipal de Educação**, fundo este registrado no CNPJ nº 14.238.020/0001-00, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

DECRETO Nº 1458 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Estabelece Horário de funcionamento e atendimento ao público em repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO ser imprescindível assegurar à população o atendimento às necessidades essenciais, bem como o cumprimento dos serviços internos administrativos sem perder a qualidade e os prazos para documentações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir de **11 de janeiro de 2021**, o expediente da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, e demais Órgãos Municipais, será realizado em horário corrido das **8:00hs** às **14:00hs**.

Art. 2º Não são alcançados pelo disposto no art.1º :

I - unidades de saúde, Hospital, dentre outros;
II - unidades administrativas prestadoras de serviços públicos considerados essenciais, assim definidos na Lei Federal nº 7.783/1989.
III - unidades administrativas ou serviços que operam em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal